

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DIREITO

APRESENTAÇÃO

Dados da Mantenedora:

Nome:	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JOÃO PINHEIRO											
CNPJ:	03.289.019/0001-98											
End.:	Av. Zico Dornelas, 380 – Santa Cruz II											
Cidade:	João Pinheiro	UF: MG CEP: 38770-000										
Fone:	(38) 3561-3900											
E-mail:	administrativo@fcjp.edu.br											

Dados da Mantida:

Nome:	FACULDADE CIDADE JOÃO PINHEIRO											
CNPJ:	03.289.019/0001-98											
End.:	Av. Zico Dornelas, 380 – Santa Cruz II											
Cidade:	João Pinheiro	UF:	E: MG CEP: 38770-000									
Fone:	(38) 3561-3900											
E-mail:	administrativo@fcjp.edu.br											

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO COORDENADOR: Prof. Esp. Fernando Amaral Rodrigues

COORDENAÇÃO DE CURSO

Com base nas considerações da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior e das informações constantes no Manual das Condições de Ensino, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC), percebe-se a preocupação com a análise do desempenho dos coordenadores de cursos, principalmente na Dimensão 1, do Instrumento de Avaliação, relativamente à Organização Didático-pedagógica. No esforço de alinhar o desempenho do Coordenador de Curso aos referencias determinados pelo Inep/MEC, quanto a sua participação nos colegiados acadêmicos, no comando dos colegiados de curso, na titulação e na experiência do coordenador, no seu regime de trabalho, na experiência não-acadêmica e administrativa,

enfim, na condução, com qualidade, do projeto do curso, a IES entende que o coordenador, deverá estabelecer os diferenciais de qualidade do curso, em articulação com os dirigentes, professores, alunos e funcionários, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do projeto pedagógico do curso, singular em suas características.

FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Representar a Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Direito perante as autoridades e órgãos da Instituição;
- Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- Elaborar o horário acadêmico do curso de Direito e fornecer à coordenação acadêmica e diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Homologar junto à secretaria acadêmica aproveitamento de estudos e propostas de adaptações decurso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral e demais órgãos da Instituição;
- Liderar a elaboração e execução do PPC realizada pelo NDE e validade pelo colegiado decurso;
- Apoiar e auxiliar o NDE na realização de estudos periódicos (semestrais) e elaboração de relatórios;
- Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
- Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;

- Divulgar as ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
- Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo deformação.

Para tal desenvolvimento são requisitos para exercer a função de Coordenador de Curso:

Ser contratado, em regime mensalista de quarenta horas semanais de atividades. Isto permitirá uma dedicação maior ao desenvolvimento do Curso, de forma a "permitir o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua"(INEP).

Possuir perfil inovador, proativo e gerencial, de forma a manter o PPC e o perfil do egresso alinhado com as demandas de mercado bem como o quadro de professores totalmente alinhados as diretrizes elaboradas e aprovadas pelo colegiado, uma vez que o Coordenador de Curso é um agente facilitador de mudanças no curso, no comportamento dos docentes e dos colaboradores.

As atividades do coordenador envolvem funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. É ele o responsável por supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso, além de promover análises e planos de ação de melhoria contínua perante as avaliações de curso, em todas suas esferas, sejam elas internas ou externas.

REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

O Coordenador do Curso de Direito da FCJP dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso. O coordenador do curso é responsável pela gestão do mesmo, pela articulação entre os docentes e discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

Com suas atribuições definidas no Regimento Institucional, o coordenador será responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os.

A atuação do coordenador do curso junto aos professores e aos demais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do coordenador do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

Os **Planos de Melhoria** referente às **Avaliações** oriundas da CPA, como do Exame Nacional de Curso, são atividades inerentes ao coordenador de curso, que deve reelaborá-las junto ao NDE e respectivo Colegiado de Curso, de forma a representar o espírito de coesão e esforço mútuo para a obtenção das melhorias e correções como ato contínuo e sistemático à cultura gerencial do curso.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

A ação do Coordenador do curso de Direito da Faculdade Cidade de João Pinheiro - FCJP na modalidade presencial predomina-se em um trabalho integrado com discentes e docentes, a fim de estabelecer resultados cujas linhas norteadoras colaborarão para um desenvolvimento eficaz em todo fazer pedagógico da instituição.

OBJETIVO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;

Como parceiro no processo de ensino e de aprendizagem e nas relações sociais, o trabalho do Coordenador é um dos elementos fundamentais na educação. Então, como articulador no desenvolvimento do, torna-se imprescindível a elaboração de um planejamento claro e objetivo que vise atender as necessidades educacionais da nossa IES e região.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – FCJP 1° SEMESTRE DE 2020

Atividades /ações	Órgão de Apoio e/ou		(Cro	onc	gr	an	na Semestral ou Periodicidade													
	Responsáveis	Mês		lês			/lês		Mês		Mês		Mês		Mês		Mês				Periodicidade
		1	2	3	4	5	6														
Convocar e presidir reunião de planejamento, orientação e discussão com os docentes do curso.	Docentes do curso de Direito		Х					Início do semestre letivo.													
Estabelecer a pauta, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE. Acompanhar a execução das decisões e registrá-las em atas.	Colegiado de Curso; NDE; Secretaria da Coordenação de Curso			X	,		×	Colegiado de Curso e NDE: duas vezes por semestre e sempre que necessário.													
Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Coordenação de Curso		Х	×	X	X	×	C Periodicidade regimental e sempre que necessário.													
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a realidade sócio-econômica-regional, demandas, DCN's, bem como o resultado da autoavaliação do curso; Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.	NDE e coordenação de curso		X	×	X	×	×	C Permanente.													
Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso. Supervisionar: • Atividades Pedagógicas Curriculares • Organização, conservação e incentivo de equipamentos, materiais didáticos, laboratórios dentre outros.	Secretaria da Coordenação de Curso (Apoio Docente)		X	X	X	×	×	(Permanente.													

1° SEMESTRE DE 2020 – continuação

Atividades /ações	Atividades /ações Órgão de Apoio e/ ou Responsáveis		(Cro	onc	ograma Semestral ou Periodicidade																				
		Mês			Mês			Mês			Mês			Mês			Mês			Mês			Mês			Periodicidade
		1	2	3	4	5	6																			
Acompanhamento do ingresso, transferências e aproveitamentos.	Coordenação de curso; Secretaria Acadêmica; Colegiado de Curso		Х				Х	Durante o processo seletivo e período de matrícula e ajuste de matrícula. Poderá haver consulta em qualquer ocasião.																		
Indicar para contratação ou demissão os docentes do curso, mediante resultado de processo seletivo e ouvida a coord. Acadêmica. Coordenar o processo de seleção dos professores do curso. Solicitar admissões de técnicos de atividades de apoio didático do curso. Coordenar a seleção dos docentes do curso, bem como o acompanhamento de suas atividades.	NDE; Coordenação de curso Acadêmica; Recursos Humanos						X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.																		
Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade. Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs. Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino	Corpo Docente; NDE; Coordenação Acadêmica				X		X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.																		
pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento em consonância com os registros individuais de atividade docente.	Secretaria Acadêmica e Coordenação de curso.				Х			Ao longo do semestre letivo.																		
Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes. Acompanhar o cumprimento do calendário escolar, definido pelo Conselho Superior. Acolher discentes e docentes. Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores. Desenvolver ações de permanência e combate à evasão. Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso. Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas. Responsabilizar-se e buscar contribuir para que ocorra envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e técnicas pedagógicas.	Secretaria Acadêmica; Coordenação Acadêmica ; Ouvidoria; Corpo discente; Corpo docente		×	X	X	X	×	Ao longo do semestre letivo.																		

1° SEMESTRE DE 2020 – continuação

Atividades /ações	Órgão de Apoio e/ ou Responsáveis		(Cro	one	ogr	an	a Semestral ou Periodicidade		
			Mês		Mês					Periodicidade
		1	2	3	4	5	6	6		
Buscar parcerias e convênios para o curso. Acompanhar a necessidade de renovar parcerias ou convênios. Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade: para estágios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão.	Coordenação de curso; Relações instituições; Coordenação Acadêmica		X	X	×	X	()	Permanente. Mensalmente: Verificar planilha de vigências dos convênios. Informar Número de Convênios do Curso. Listar Convênios		
Coordenar o planejamento, (re)elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso. Acompanhar o progresso dos alunos e orientar a oferta de componentes curriculares para alunos repetentes e para alunos em dependência. Organizar provas substitutivas e organizar o programa de recondução da aprendizagem.	Coordenação de Curso; Secretaria Acadêmica Corpo Docente				x			Durante o período letivo.		
Atender aos alunos. Atender aos professores. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.	Coordenação de Curso; Ouvidoria; Secretaria acadêmica		Х	X	×	X	()	C Permanente.		
Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso. Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso. Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores. Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia. Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos.	Diretoria Financeira; NDE; Docentes Tecnologia de informação; Bibliotecária		X	X	×	×	()	K Permanente		
Apoiar o NDE na elaboração de estudos e relatórios.	NDE; Coordenação de Curso			X			,	Semestral, precedendo o semestre letivo. Relatar Perfil Docente		

1° SEMESTRE DE 2020 – continuação

Atividades /ações	Órgão de Apoio e/ ou Responsáveis			Cr	on	100	gra	ıma	a Semestral ou Periodicidade												
	ou respondation	Mês			Mês			Mês			Mês		Mês			Mês				Mês	Periodicidade
		1	2	3	4	4	5	6													
Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão. Estimular que se diversifiquem as atividades complementares, assegurando que ocorra o controle de sua realização. Auxiliar na divulgação das atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular e etc.). Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos).	Coordenação de Curso; Coordenação Acadêmica NIPE; NDE		X	×		X	X	X	Permanente. Verificar mensalmente e consolidar em relatório semestral: Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos) Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso (inclui comunidade)												
Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela (CPA). Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	CPA; Corpo Docente; Corpo Técnico; Administrativo; NDE; Coordenação de curso		X		2	X			De acordo com o calendário da CPA.												
Ser corresponsável pela divulgação do curso. Ser referência na área e proferir palestras e cursos, ministrar oficinas e participar em bancas, divulgando o curso e contribuindo para a consolidação da excelente imagem institucional.	Coordenação de Curso; Coordenação Acadêmica; Docentes			×	×	< x	X		Permanente.												

João Pinheiro, 03 de fevereiro de 2020.

ASSINATURA DO COORDENADOR:

Prof. Esp. Fernando Amaral Rodrigues